



PORTARIA/SEMAS/Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS
NARRADOS NO PROCESSO Nº
44.917/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo 44.917/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Krigélica Vaz Siller de Paula, estatutária, matrícula nº 116.004;

II - Membro: Devani Hell, estatutária, matrícula nº 95.933;

III - Membro: Welton Nogueira, comissionado, matrícula nº 123.011.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º art. 208 da Lei Complementar Nº 137/2023.

PROC. ELETRÔNICO: 44.917/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5905 **E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br**
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3400350035003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de janeiro de 2025.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELETRÔNICO: 44.917/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5905
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3400350035003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 16

provimento efetivo 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
19.741/2024	WALDERI JOSÉ FERRARI	110.345	26/10/2012 a 24/10/2022	15/01/2025 a 13/02/2025

PORTARIA/GP/Nº 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
31.007/2024	VANESSA ALVARENG A CRISPIM PEREIRA	103.874	16/09/2011 a 15/09/2021	02/01/2025 a 31/01/2025

PORTARIA/GP/Nº 025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
SUSPENDE E CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença para o trato de interesse particular, concedida por meio da Portaria/GP/Nº 171/2023, afeta ao processo nº 7.534/2023, da servidora estatutária Sulamyta da Silva Pinto Lisboa, matrícula 107.433.3, ocupante do cargo de MaPA3 – Educação Especial – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Conceder licença para o trato de assuntos particulares ao servidor estatutário Marcio Dobal de Oliveira, matrícula 112.057.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/GP/Nº 028, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
NOMEIA SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Luciane da Penha Rebuli Correa no cargo de Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal de Governo;

II – Márcio Luiz Heredia Ferreira no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Retificar o inciso I do artigo 1º e inciso II do artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº026/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I – Gustavo Shimabuco Rodrigues de Almeida do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC.7, do Gabinete do Prefeito;

Art. 2º [...]

II – Gustavo Shimabuco Rodrigues de Almeida no cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9, no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/SEMAS/Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 44.917/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo 44.917/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Krigélica Vaz Siller de Paula, estatutária, matrícula nº 116.004;

II - Membro: Devani Hell, estatutária, matrícula nº 95.933;

III - Membro: Welton Nogueira, comissionado, matrícula nº 123.011.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º art. 208 da Lei Complementar Nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de janeiro de 2025.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEME/ Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

